



23060200096892



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Gabinete da Superintendência

Nº: 4320/2026

Processo Administrativo: 24/0602-0009689-2

DESPACHO

Trata-se de expediente administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 9109/2026, cujo objeto consiste na concessão de uso remunerado de espaço público, com área de 8,57 m², destinado à exploração de cantina nas dependências da Penitenciária Estadual de Porto Alegre – PEPOA.

Foram interpostos recursos pelas empresas MAXIMUS Empreendimentos Ltda., IL Tramezzino Alimentações Eireli, Campeiros Alimentos Ltda. e Acácia Comércio de Alimentos Ltda., questionando principalmente a análise de exequibilidade das propostas e aspectos da modelagem econômico-financeira do certame (fls. 1161/1163).

A CELIC solicitou diligências para aprofundar a análise da viabilidade econômica das propostas, sendo apresentados documentos pela atual concessionária da cantina, Mais Sabor Alimentos Ltda., além de manifestações da Comissão de Cantinas e da Direção da PEPOA (fls. 1164/1169).

Em manifestação jurídica, a Procuradoria Setorial entendeu que os elementos inicialmente juntados eram insuficientes para concluir, de forma individualizada, sobre a exequibilidade das propostas, determinando complementação das informações pela Comissão de Cantinas (fls. 1170/1173).

Em atendimento à diligência, a Comissão de Cantinas prestou os esclarecimentos solicitados e apresentou informações complementares acerca da contratação vigente, da realidade operacional da unidade prisional e dos elementos necessários à análise da adequação e da exequibilidade econômico-financeira das propostas (fls. 1174/1178).

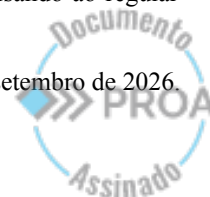
Após a complementação da instrução processual, a Procuradoria Setorial concluiu que as informações apresentadas são suficientes para o atendimento da diligência formulada, por fornecerem os subsídios técnicos e operacionais necessários à análise das propostas pelas instâncias competentes (fls. 1182/1184).

Diante do exposto, considerando o atendimento das diligências determinadas, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)**, com vistas a **Assessoria da Procuradoria Setorial junto à Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC**, para conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência, visando ao regular prosseguimento do procedimento licitatório.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2026.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Av. Bento Gonçalves, nº 2850 | Partenon | Porto Alegre/RS | 90650-001
gabinete@policiapenal.rs.gov.br | www.policiapenal.rs.gov.br





23060200096892

Nome do documento: Despacho 4320 - SPGG CELIC - Cantina PEPOA - PROA 23060200096892 LF.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SERGIO ILHA DALCOL

PPRS / GAB / 4225546

24/09/2026 18:52:49

